

1.5. Portaria (Presidência) Nº 492/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 04 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, no uso de suas atribuições regimentais etc.,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura Nº 5/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SEGER, publicado no DJE Nº 8432A, de 14/05/2018, que trata da Seleção Pública para formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Edital Nº 70/2018 - PJPI/TJPI/SEAD que ofereceu as vagas sem candidato classificado;

CONSIDERANDO o Edital Nº 57/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, publicado no DJE Nº 8477A, de 19/07/2018, que homologou o resultado final da Seleção Pública para as funções de Conciliador e Juizes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências e o Edital Nº 79/2018 - PJPI/TJPI/SEAD que tornou público o concurso interno das comarcas sem candidatos classificados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria (Presidência) Nº 3169/2018 - PJPI/TJPI/SEAD, de 22 de novembro de 2018, publicada em 29 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os AUXILIARES DA JUSTIÇA, constantes no Anexo Único, pelo prazo de **02 (dois) anos**, na forma da Lei Complementar Estadual nº 174/2011, para atuação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas do Interior e da Capital do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º ESTABELECE o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação desta Portaria, para que os candidatos credenciados firmem o Termo de Compromisso junto à Seção de Registro e Cadastro Funcional da estrutura administrativa da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deste Tribunal e se apresentem às suas respectivas Unidades de Lotação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de fevereiro de 2019.

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO ÚNICO

Juiz Leigo- Entrância Intermediária

NOME	LOTAÇÃO
TERESA RAQUEL GOMES DOS SANTOS GALVÃO	Juizado Especial de Batalha- Sede

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/02/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 574/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 11 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3625/2019 (0865531) e o Despacho nº 9704/2019 (0867250), protocolizados sob o SEI nº 19.0.000005719-6 e

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 15, IV c/c Art 24, § 4º, I, do Decreto 15.555, de 12 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria (Presidência) Nº 493/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 04 de fevereiro de 2019 (0856098).

Art. 2º AUTORIZAR a fruição das férias regulamentares do servidor SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 28903, Secretário de Gestão Estratégica, a fim de que sejam fruídas a **1ª (primeira) fração** de 19 (Dezenove) dias no período de **12/02/2019 a 02/03/2019** e a **2ª (segunda) fração** de 11 (onze) dias para o período de **04/11/2019 a 14/11/2019**.

Art.3º DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 4239652, para substituir o servidor SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula nº 28903, Secretário de Gestão Estratégica (CC/01), nos períodos de **12/02/2019 a 02/03/2019** e **04/11/2019 a 14/11/2019**, em virtude do gozo de férias regulamentares do titular do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 11 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 12/02/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

1.7. Portaria (Presidência) Nº 575/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 11 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 2271/2019 (0867670) e a Informação nº 6474 (0867795), protocolizados sob o SEI nº 19.0.00000652-4.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a fruição de 10 (dez) dias das férias regulamentares do servidor **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, matrícula nº 1040731, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, referentes aos Exercícios 2018/2019, anteriormente marcadas para serem usufruídas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, conforme Escala de Férias/2019; e suspensas conforme Portaria (Presidência) Nº 198/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 16 de janeiro de 2019, a fim de que sejam fruídos no período de **28/02/2019 a 08/03/2019, ficando 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto oportuno.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 11 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 12/02/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

1.8. Portaria (Presidência) Nº 571/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 08 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Substituto MARKUS CALADO SCHULTZ, atualmente designado para responder pela Vara Única da Comarca de Caracol, de entrância inicial, encontra-se em gozo de férias, conforme Portaria (Presidência) nº 2584, de 07.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito LEON EDUARDO RODRIGUES SOUSA, titular da Vara Única da Comarca de Paes Landim, de entrância inicial, para responder a partir do dia 06.02.2019, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Caracol, de igual entrância, enquanto durar as férias do titular.

Art. 2º DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de fevereiro de 2019.